



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, de 07 de agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Camponovense a Senhora Jerusa Pinto Pinheiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

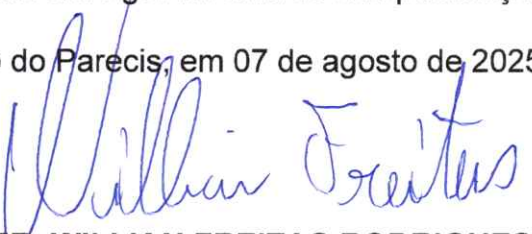
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Camponovense a Senhora **Jerusa Pinto Pinheiro**.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 07 de agosto de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Vereador Milton Soares

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 07 de agosto de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo